

ATO TRT GP Nº 008/2006

João Pessoa, 24 de janeiro de 2006

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas de 23.01 a 23.03.2006, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência